

APROVADO
EM 09/10/21



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº07 /2021

DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA RUA JOSÉ MARIA DA SILVEIRA PARA RUA GENÉSIO DOMINGOS DA SILVA(GÊNESIO CEBOLA).

Ao Presidente da Câmara Municipal, Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e Regimento Interno desta Casa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, envia para Sanção do Executivo, o seguinte Projeto de Lei aprovado pelo plenário da casa:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

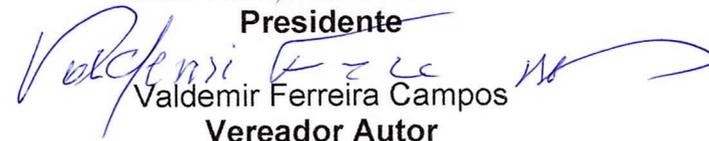
Art. 1º. Fica denominado de Rua Genésio Domingos da Silva(IN MEMORIAN), á Rua José Maria da Silveira.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciará a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, desde já agradeço aos Pares desta Casa e compreensão e aprovação do mesmo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 19 de Outubro de 2021.


Luiz Nunes da Silva
Presidente


Valdemir Ferreira Campos
Vereador Autor

Recibido
10.11.21
